

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), GRAU DE MESTRE, NO ÂMBITO DO PROJETO “PUBLIC FISCAL GOVERNANCE IN THE POST COVID-19 AND DIGITAL ERA”, UNIDADE UIDB/00713/2020, A DESENVOLVER NO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para detentores (as) do grau de Mestre, entre os dias 28 de novembro a 13 de dezembro de 2022, no âmbito do projeto “Public Fiscal Governance in the Post Covid-19 and Digital Era”, Unidade UIDB/00713/2020, a desenvolver no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Administração Pública, Ciência Política ou similar

Requisitos de Admissão (cumulativos):

- Grau de Mestre;
- Frequência de doutoramento em Administração Pública, Ciência Política, Sociologia, Política Social ou Relações Internacionais;
- Domínio comprovado das línguas portuguesa e inglesa.

Plano de Trabalhos:

- Realização de pesquisa bibliográfica e documental e sua organização;
- Levantamento e processamento da base de dados (acervo documental e dados empíricos);
- Apoio à elaboração de apresentação, à redação de textos iniciais de resultados e a revisão de textos científicos para fins de publicação;
- Realização de trabalho de investigação e apresentação de *outputs* no âmbito do projeto;
- Desenvolvimento de atividades de apoio à gestão do projeto.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no CAPP do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor José Roberto Rodrigues Afonso.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá a duração de 10 meses, com início previsto a 1 de fevereiro de 2023, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e a/o candidata/o selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 1 144,64 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:
 - a) Domínio de programas de processamento e análise de dados quantitativos (10%);
 - b) Experiência profissional em administração pública (10%);
 - c) Conhecimentos de metodologia de investigação e regras de redação científica (10%);
 - d) Experiência com realização de entrevistas e sua degravação e análise (5%);

- e) Participação prévia e experiência de integração em equipas de projetos de investigação (5%);
 - f) Área de conhecimentos e média obtida no mestrado (5%);
 - g) Domínio das línguas portuguesa e inglesa (5%).
2. A Entrevista será ponderada da seguinte forma:
- a) Formação académica e/ou experiência profissional com o tema da governança pública (15%);
 - b) Predisposição para a realização de trabalho de investigação (15%);
 - c) Motivação para a obtenção da bolsa (10%);
 - d) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: José Roberto Rodrigues Afonso, Professor Auxiliar Convidado do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Efetivo: João Manuel Ricardo Catarino, Professor Catedrático do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Efetivo: Ricardo Manuel de Barboza Marques de Moraes e Soares; Investigador do CAPP;
1.º Vogal Suplente: Ana Lúcia Silva Romão, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Suplente: Pedro Miguel Moreira Fonseca, Professor Associado do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2022.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo identificação do/a candidato/a e do procedimento;
- b) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos de Licenciatura e Mestrado, com média final obtida;
- c) Declaração de matrícula no doutoramento;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- f) Documentos comprovativos da formação obtida nos domínios de avaliação curricular;
- g) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação atual. A apresentação do certificado é mandatária em fase de contratualização da bolsa. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a e) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Expediente do ISCSP-ULisboa, no Campus Universitário da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa, durante o período das 9h30-12h00 e das 14h30-16h30 ou remetidas por correio registado para a mesma morada, ao cuidado da Área Administrativa e Financeira - Núcleo de Recursos Humanos.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 24 de novembro de 2022

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático